

MARISA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS  
Titular – Sindicato dos Professores Municipais

GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA  
Titular – Poder Legislativo

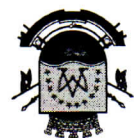
RAFAEL FREITAS  
Titular – Poder Executivo

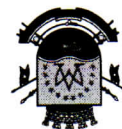
RODNEI BOHRER BASTOS  
Titular – Poder Executivo

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do IPASSP, situado no andar térreo do prédio nº 820, da Rua André Marques, centro de Santa Maria – RS, reuniram-se os integrantes do Conselho Fiscal do IPASSP-SM, nomeados pelas Portarias Executivas vigentes, a fim de consolidar a análise da documentação contábil trimestral referente ao período entre janeiro e março de 2026. **DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Rodnei Bohrer Bastos (Titular – Poder Executivo), Rafael Freitas (Titular – Poder Executivo), Giovani Costa de Oliveira (Titular – Poder Legislativo), Marisa Carvalho da Silva dos Santos (Titular – Sindicato dos Professores). **DELIBERAÇÕES FINAIS:** Após a análise e ponderações sobre os documentos, os membros presentes deliberaram pela aprovação dos demonstrativos analisados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, sobre a qual, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

ATA N.º 47 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
CONSELHO FISCAL - IPASSP





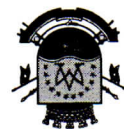
**Check-list dos Controles Financeiros e Contábeis do Conselho Fiscal do RPPS**

O Conselho Fiscal do RPPS é uma das principais ferramentas de gestão, controle e transparência existente dentro dos sistemas previdenciários, pois tem como foco melhorar a gestão dos recursos (aplicabilidade e rentabilidade), proteger os seus beneficiados e os interesses dos seus segurados, e, principalmente, possibilitar a rapidez e apuração de eventuais erros ou fraudes que possam trazer prejuízo aos recursos geridos pelo Regime Municipal de Previdência.

Assim, a fim de auxiliar nas principais conferências que precisam ser realizadas pelos membros do Conselho Fiscal foi elaborado o seguinte check-list, referente aos meses de **Janeiro a Março de 2026**:

Item	Descrição	S	N	P
1	Os responsáveis pelas aplicações financeiras possuem certificação? Fabiana Neves de Vargas – Gestora de Recursos – até 22/12/2029 Membros do Comitê de investimentos – Certificado: - Adriano Scherer Silveira da Silva – até 24/11/2027; - Luziane Rocha de Oliveira – até 01/04/2028; - Alexandre Niederauer – até 30/11/2027; - Ivanderson Pedroso Leão – até 14/11/2026; - Francine Vanessa Ziani – até 28/03/2028 Obs.: O Instituto possui o Comitê de Investimentos, previsto na Lei 6.297/2018, cujos membros são nomeados por meio de portaria.	X		
2	As aplicações financeiras atendem aos critérios expressos nas resoluções e demais normas definidas pelo CMN? Doc. 02 – DAIR do mês de março/26 será disponibilizado até final do mês de maio/26 (prazo foi prorrogado pelo MPS) e Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP válido até 23/05/2026.	X		
3	Para fins de controle das atividades, o orçamento do IPASSP-SM classifica, separadamente, as dotações orgamematárias dos Fundos de Previdência, assim como da taxa de administração? Doc. 03 – Cópia do Balanete da Despesa (Mensal)	X		
4	Os parcelamentos estão sendo recolhidos corretamente e na respectiva data de vencimento? DIPR do 2º bimestre (março e abril) será disponibilizado ao final de maio/26.	X		
5	O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR é elaborado e entregue à Secretaria da Previdência? DIPR (BIMESTRAL) – Remetido ao MPS até o final do mês seguinte ao mês de fechamento do Bimestre.	X		
6	Os valores repassados ao RPPS (contribuição patronal, suplementar e do servidor) correspondem às alíquotas ou aportes correspondentes? folha de pagamento da Prefeitura, Câmara e Autarquias; extrato bancário; resumo da	X		
7	Os recursos previdenciários são repassados até a data de vencimento? Relativo à Competência março/26 não houve o repasse da Contribuição Previd. Suplementar em aporte pela PMSM. (até o momento 17/04/26). O IPASSP-SM procedeu a cobrança através do Of. nº 0458/2026/DE/IPASSP-SM.			
8	A taxa de administração respeita aos limites percentuais fixados em lei municipal? Sim. Limite de 2,30% para o Fundo de Previdência. Conforme Demonstrativo da Taxa de Administração.	X		
9	A compensação financeira é realizada nos termos da Portaria MPS nº 1.400/2024? (MENSAL) Sim, conforme saldo da compensação previdenciária – Pagamento Fluxo de Compensação Previdenciária.	X		
10	As contribuições dos servidores e patronal são registradas individualmente? Conforme Balanete da Receita (Mensalmente)	X		
11	Foram realizadas as depreciações de bens patrimoniais no período. (MENSAL) Sim, conforme relatório contábil	X		
12	O saldo da despesa administrativa não utilizada está sendo depositado em conta bancária própria? (ANUAL)	X		

*Rafael*



			Sim, conforme relatório contábil
13	X	Os saldos das provisões matemáticas estão atualizados de acordo com o cálculo atuarial?	(ANUAL)
14	X	É realizada avaliação atuarial anualmente do RPPS? (ANUAL)	Sim. Relatório de Avaliação Atuarial - RAA
15	X	A contabilidade do RPPS é separada das contas do Ente (mas consolidada para fins da LRF)? (ANUAL)	Declarção do responsável pela informação.
16	X	A alteração de alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores tem previsão na LDO? (ANUAL) Obs.: ( ) Houve alteração de alíquotas. (X) Não houve alteração de alíquotas. Obs.: A alíquota foi alterada por lei municipal e passou a vigorar a partir de 2021.	Declarção do responsável pela informação.
17	X	Os dados cadastrais do RPPS são atualizados junto ao Ministério da Previdência Social, inclusive informando, alíquotas, incorporação ou exclusão de órgão ou entidade vinculados e mudança de endereço para correspondência? (ANUAL)	Declarção do responsável pela informação.
18	X	O RPPS abrange apenas servidores de provimento efetivo (excluídos CC e contratos temporários)? (ANUAL)	Declarção do responsável pela informação.
19	X	A avaliação atuarial é enviada anualmente à Secretaria da Previdência Social? (ANUAL)	Doc. 12 - DRAA Demonstrativo Resumido de Avaliação Atuarial. (ANUAL)
20	X	A contribuição dos servidores e do Município estão de acordo com a legislação? (ANUAL)	Declarção do responsável pela informação.
21	X	O Demonstrativo da Política de Investimento do RPPS foi elaborado para o exercício? (ANUAL)	Doc. 12 - DPIN
22	X	É Realizado o acompanhamento da equilíbrio financeiro (Relatório de suficiência ou insuficiência financeira)?	Demonstrativo de Apuração do Equilíbrio Financeiro - DAEF
23	X	Os valores dos aportes mensais com valores prestabelecionados estão ficando guardados por 5 anos, em obediência a Portaria MTP n.º 1.467/2022? Sim, conforme extratos bancários das contas bancárias específicas para controle dos aportes para amortização do déficit atuarial.	

Legenda:  
S - Sim.  
N - Não.  
P - Parcialmente atendido.

*Rodnei Bohrer Bastos*  
Rodnei Bohrer Bastos  
Titular - Poder Executivo

*Rafael Freitas*  
Rafael Freitas  
Titular - Poder Executivo

*Marisca Carvalho da Silva dos Santos*  
Marisca Carvalho da Silva dos Santos  
Titular - Sindicato dos Professores

*Giovani Costa de Oliveira*  
Giovani Costa de Oliveira  
Titular - Poder Legislativo